



Edital nº 078/2014 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades ambulatoriais.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalares ambulatoriais e extra-ambulatoriais.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T.acima referida, é de R\$ 807,75 (oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 05 a 16 de maio de 2014.
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **16/05/2014**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
 - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
 - Ser brasileiro;
 - Possuir 18 anos completos no ato da inscrição
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio);
 - Gozar de boa saúde física e mental;
 - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões de múltipla escolha, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação

Crase

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos;

Figuras de Linguagem.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum ;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau;

Relação entre grandezas

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D- CONHECIMENTOS GERAIS

E – ATUALIDADES

2. PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

2.1.1. A Prova Prática de Informática constará de exercícios de Editor de Texto e Planilhas Eletrônica, que serão desenvolvidos nos aplicativos do Microsoft Word e Microsoft Excel, e buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo, observando se o candidato possui conhecimentos de informática em nível de usuário dos aplicativos Word e Excel.

2.1.2. A Prova Prática de Editor de Textos no aplicativo Microsoft Word consiste na digitação e formatação de um texto, de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova.

2.1.2.1. A formatação do texto será pontuada de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.

2.1.2.2. Para cada ocorrência de erro de formatação será descontado 1 (um) ponto.

2.1.2.3. A digitação de um texto, que constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 1.750 caracteres, em microcomputador do tipo PC ou Pentium e teclado com configurações ABNT 2, será pontuada de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos.



- 2.1.2.4. Os erros de digitação serão observados caractere a caractere, comparando-se com o texto original, considerando-se erro de digitação toda e qualquer divergência com o texto original.
- 2.1.2.5. Para cada erro de digitação cometido serão descontados 0,28 pontos.
- 2.1.2.6. A Nota Final da Prova Prática de Editor de Textos no aplicativo Microsoft Word será calculada segundo a fórmula: Nota Prova Prática Editor de Texto Word = 25 – (erros de formatação x 1,0) + 25 – (erros de digitação x 0,28).
- 2.1.2.7. A duração da Prova Prática de Informática de Editor de Textos no Aplicativo Word será de 30 minutos.
- 2.1.2.8. Será considerado aprovado na Prova Prática de Editor de Textos no Aplicativo Microsoft Word, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na nota final da prova prática de Editor Textos Word.
- 2.1.2.9. Será considerado reprovado na Prova Prática de Editor de Textos no Aplicativo Microsoft Word, o candidato que obtiver nota inferior 25 (vinte e cinco) pontos na nota final da prova prática de Editor de Textos no Aplicativo Microsoft Word.
- 2.1.3. A Prova Prática de Planilha Eletrônica no aplicativo do Microsoft consiste na elaboração e formatação de uma planilha de cálculo e gráficos, de acordo com as instruções a serem dadas quando da aplicação da prova
- 2.1.3.1. A Prova Prática de Planilha Eletrônica no aplicativo do Microsoft Excel será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.
- 2.1.3.2. Os erros serão observados, comparando-se com a planilha original, considerando-se erro toda e qualquer divergência com a planilha original.
- 2.1.3.3. Para cada erro cometido serão descontados:
- 2.1.3.3.1. 2 (dois) pontos para erros de formulação de cálculos, classificação, filtros, fórmulas, gráficos;
- 2.1.3.3.2. 1 (um) ponto para erros de formatação de fonte, tamanho da fonte, alinhamento, formato, mesclagem;
- 2.1.3.3.3. 0,28 pontos para erros de digitação.
- 2.1.3.4. A Nota Final da Prova Prática de Planilha Eletrônica no aplicativo Microsoft Excel será calculada segundo a fórmula: Nota Final Prova Prática Excel = 50 – (erros de formulação x 2,0) - (erros de formatação x 1,0) - (erros de digitação x 0,28).
- 2.1.3.5. A duração da Prova Prática de Planilha Eletrônica no Aplicativo Excel será de 30 minutos.
- 2.1.3.6. Será considerado aprovado na Prova Prática de Planilha Eletrônica no Aplicativo Microsoft Excel, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos na nota final da Prova Prática de Planilha Eletrônica no Aplicativo Microsoft Excel.
- 2.1.3.7. Será considerado reprovado na Prova Prática de Planilha Eletrônica no Aplicativo Microsoft Excel, o candidato que obtiver nota inferior a 25 (vinte e cinco) pontos na nota final da Prova Prática de Planilha Eletrônica no Aplicativo Microsoft Excel.
- 2.1.4. A Nota Final de Prova Prática em Informática será calculada apenas para os candidatos considerados aprovados nas Provas Práticas de Editor de Texto no aplicativo Word e Prova Prática de Planilha Eletrônica no aplicativo Excel.
- 2.1.5. O candidato reprovado na Prova Prática de Editor de Texto no Aplicativo Microsoft Word ou Prova de Planilha Eletrônica no Aplicativo Microsoft Excel, será considerado reprovado na Etapa de Prova Prática do Concurso.
- 2.1.6. A Nota Final de Prova Prática em Informática será dada pelo somatório dos pontos obtidos pelo candidato na Prova Prática de Editor de Texto no Aplicativo Microsoft Word e Prova Prática de Planilha Eletrônica no Aplicativo Microsoft Excel.
- 2.1.7. Serão considerados aprovados na Etapa de Prova Prática de Informática todos os candidatos com Nota Final de Prova Prática em Informática igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
2. Prova Prática Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia **07 de junho de 2014 às 09h00min**, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauri - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado



Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.fmb.unesp.br

2) Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3) Serão convocados para Prova Prática os 50 (cinquenta) primeiros candidatos habilitados na prova escrita.

4) Em caso de empate na Prova Escrita na quinquagésima colocação, todos com a mesma nota serão convocados para Prova Prática.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: $(\text{Prova Escrita} \times 6 + \text{Prova Prática} \times 4) / 10$.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar: 1) Documentos relacionados no item IV;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2) O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 25 de abril de 2014.

Prof. Dr. Pasqual Barretti
Diretor Presidente
FAMESP